

DECISÃO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO INSTITUTO DE RADIOFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA

1. Julgamento dos recursos contra o Resultado Provisório da Avaliação Curricular do Processo Seletivo Simplificado do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB para a função temporária de Técnico Nível Médio e Superior, Edital de Abertura nº 002/2025, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia em 27/06/2025.

1.1 RECURSOS IMPROCEDENTES

Julgo improcedente com base no Parecer Técnico da Comissão de Avaliação:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RG	FUNDAMENTO
1177861	CLAUDIO MIRANDA REIS	995013179	O candidato apresentou documentação incompatível com a vaga pleiteada e não apresentou comprovação de Experiência Profissional inerentes ao Cargo, conforme Requisitos e Descrição das Atividades (Capítulo 3)

Salvador, 01 de setembro de 2025

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO CURRICULAR